



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaredealtinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 48/2022

Altinópolis/SP, 23 de junho de 2022

Exmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
DD. Prefeito de Altinópolis/SP

Ref. Revisão da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP.

Nobre Prefeito,

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, neste ato representada pelos seus membros que abaixo assinam, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, **encaminhar um exemplar de minuta de proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP**, elaborada pela empresa contratada para este fim, e que já foi disponibilizado para todos os vereadores desta Casa de Leis, tendo decorrido o prazo de análise e sugestões destes.

Desta forma, o presente encaminhamento tem por objetivo dar conhecimento da minuta ao Executivo Municipal e possibilitar a apresentação de sugestões e alterações ao texto da proposta.

Para tanto, pugna-se que o Poder Executivo encaminhe ao Legislativo as alterações que se fizerem necessárias até a data de 31/07/2022, a fim de que, posteriormente, possamos dar continuidade ao processo de revisão através da inclusão da proposta em Pauta para deliberação do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

Presidente

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Membros

Recebido em
27/06/2022

Roberta F. Romito de Andrade
Procuradora do Município
OAB/SP 240.674